



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**

**CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **LEI Nº 2.625, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.**

*Projeto de lei nº  
2.625/2001*

“Denomina de “**RUA LUCILIA JOANINA BATISTA**”, a Rua sem saída localizada na esquina da Rua Joaquim Batista de Azevedo, em Lagoa de Santo Antônio e contém outras providências”.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA LUCILIA JOANINA BATISTA**”, a Rua sem saída localizada na esquina da Rua Joaquim Batista de Azevedo, em Lagoa de Santo Antônio.

Art. 2º - O Executivo se incumbirá de sua identificação, bem como, da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 21 de setembro de 2001.

  
**ÂNGELO TADEU VIANA PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO